

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 454, de 17/11/2020.

Seleção para o Doutorado 2021 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no **Curso de Doutorado** do Programa em Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (**CEGIM-I**) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado** do referido Programa **para o primeiro semestre de 2021**.

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	17/11/2020 a 17/12/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br
Entrega em PDF do Projeto de Tese resumido , carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Mestrado)	12/01/2021	Enviar para: email pos_imuno@micro.ufrj.br
Homologação das inscrições	14/01/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br)
Entrevista	19/01/2021	Será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype ou Google Meets
Divulgação e Homologação dos resultados finais	19/01/2021	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e pelo e- mail: pos_imuno@micro.ufrj.br do Programa.

O Edital 454, com dados de 17/11/2020, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 48 do dia 26/11/2020 e DOU no próximo dia 18/11/2020.

Instruções:

1. As inscrições para o Doutorado (1º **Semestre de 2021**) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de **17/11/2020 a 17/12/2020** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (<http://posimuno.impppg.ufrj.br> e pelo email: pos_imuno@micro.ufrj.br) de **09:00 às 23:00 horas do dia 15/12/2020**. Este edital também conta com a iniciativa de permitir alunos do Curso de Medicina possa realizar simultaneamente a Graduação e a Pós-Graduação em nível de Doutorado como objetivo proporcionar a integração das áreas de pesquisa básica (médica e biomédica) com a prática clínica, de forma a capacitar os alunos do Programa para uma carreira em pesquisa médica. Tendo como pré-requisitos que candidatos interessados da área Médica (Cursando ainda a Graduação) **devem ter concluído o 7º período do Curso de Medicina da UFRJ**

1. Documentos exigidos para Inscrição: Até 17/12/2020.

- Formulário de inscrição **devidamente preenchido**
- Formulário de inscrição na Disciplina **IMF835 - “Elaboração de Projeto de Pesquisa”(sendo opcional) devidamente preenchido**
- Foto digital do diploma da graduação e Mestrado
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação e do Mestrado
- Foto digital da declaração do SIGA e/ou da Secretaria Acadêmica comprovando a matrícula ativa no referido Curso.

1.2. O Programa de Imunologia e Inflamação adotará uma política de ação afirmativa e oferecerá um adicional de vagas de acordo com o **item 3** do referido Edital, aos candidatos que desejarem optar por participar da **Política de Acesso Afirmativo**.

1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, de acordo com o **item 3** do referido Edital.

2. Número de vagas: 8 (oito)

- 2.1. **5 vagas** regulares
- 2.2. **3 vagas** destinadas a optantes das ações afirmativas.
- 2.3. As vagas das ações afirmativas serão destinadas:
 - 2.3.1. candidatos autodeclarados negros;
 - 2.3.2. candidatos autodeclarados indígenas;
 - 2.3.3. candidatos autodeclarados com renda per capita de até um salário mínimo.

O Edital 454, com dados de 17/11/2020, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 48 do dia 26/11/2020 e DOU no próximo dia 18/11/2020.

3. Será oferecida a todos os candidatos, no ato da inscrição, a opção de concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, condicionada a sua autodeclaração, conforme mencionado no item 3 a ser comprovado no ato da inscrição, que serão identificados como *optantes*, nas 4 (quatro) opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:
 - 3.1. Não concorrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo.
 - 3.2. Concurrerei ao percentual de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.
 - 3.3. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros, declarando-me negro.
 - 3.4. Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com renda per capita de até um salário mínimo.
4. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo para vagas regulares e nem para vagas de Ações Afirmativas e que a CAPES de acordo com Ofício Circular nº 27/2020-CGSI/DPB/CAPES, alerta, que um edital de seleção de candidatos publicado em 2020 prevendo a implementação das bolsas a partir de março de 2021 deve considerar que o número de bolsas atualmente disponíveis para o programa de pós-graduação poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão a ser divulgada pela CAPES — março de 2021 a fevereiro de 2022
5. Ao término do processo seletivo, todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Caso um optante não obtenha classificação que lhe garanta umas das vagas regulares oferecidas, ele será distribuído, por ordem de classificação dentre as vagas destinadas à ação Afirmativa.
6. Em caso do não preenchimento das vagas destinadas a Ação Afirmativa, estas passarão a integrar as vagas regulares.
7. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
8. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Doutorado **2021** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Apresentação oral do Projeto de Tese de Doutorado e Entrevista (Arguição) será realizada (**online**) com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype, **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ e de acordo com o item 12** do referido Edital.
9. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão enviar por e-mail: pos.imuno@mico.ufrj.br, até o dia **12/01/2021 (de 09:00 às 23:00 horas)** o *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Mestrado ou Graduação para os alunos do Curso de Medicina), o Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um

O Edital 454, com dados de 17/11/2020, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 48 do dia 26/11/2020 e DOU no próximo dia 18/11/2020.

professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.

10. **Ações afirmativas complementares:** Os candidatos à seleção de doutorado do Programa de Imunologia e Inflamação e que desejarem reforço em elaboração de projeto científico poderão se inscrever na disciplina IMF835 - "Elaboração de Projeto de Pesquisa". A disciplina será realizada de **04/01/2021 a 08/01/2021**, no horário de **13:00 às 17:00 horas, por via remota**, utilizando o aplicativo Skype ou Google Meets. A inscrição na disciplina será on line para os candidatos inscritos no processo seletivo, sem custo, mediante preenchimento de formulário e enviado para o endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo email pos_imuno@micro.ufrj.br, **no período de 17/11/2020 até 17/12/2020**.
11. O projeto **de tese resumido** deve ter no máximo 5(cinco) páginas e conter as seguintes seções:
 - Fundamentação teórica/Justificativa;
 - Objetivos;
 - Plano de Trabalho;
 - Perspectivas/Resultados preliminares (se houver);
 - Bibliografia.
12. A entrevista (será realizada com horário marcado, utilizando um aplicativo online) do projeto de Tese de Doutorado **será dia 19/01/2021**, e terá **15 a 20 minutos de duração**. Essa etapa terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A arguição pode ser gravada, e terá caráter eliminatório.
13. A comissão de seleção será composta por **3(três)** professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
14. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico - Peso 1(um) ;
 - b) Análise do Projeto - Peso 1(um);
 - c) Entrevista - Peso 1(um).

14.1. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação **possui grau 6 na CAPES** e o período de curso é de 4 (quatro) anos.

O Edital 454, com dados de 17/11/2020, foi/foram encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 48 do dia 26/11/2020 e DOU no próximo dia 18/11/2020.

15. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (<http://posimuno.imppg.ufrj.br> e pelo e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br) até o dia **19/01/2021**.

16. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

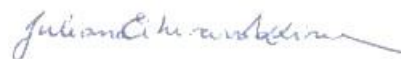
- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Diploma do título de Mestre ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Mestrado (original e fotocópia)
- Declaração do SIGA ou Secretaria Acadêmica atestando sua matrícula ativa.
- Uma foto 3x4.

17. Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior sem título de Mestre desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação; (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o Curso de Doutorado; (iii) o candidato possua matrícula ativa no Curso de Medicina da UFRJ (a partir do 7º período).

Informações adicionais podem ser obtidas:

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br

endereços eletrônicos: (<http://posimuno.imppg.ufrj.br>)



Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima
Substituto Eventual
Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação